



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JUNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

57.956/1

MATRÍCULA Nº **57956**

RUBRICA

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 02, TIPO AP-2-44, DO BLOCO 05, situado no Terreó ANDAR, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS I - CONDOMÍNIO "I", nesta capital, com a área construída exclusiva de 39,22 m2., área construída comum de 4,80 m2., área construída total de 44,02 m2., e fração ideal do solo de 0,00691. - Conjunto este construído no lote de terreno sob nº05, da quadra nº05, da PLANTA MORADIAS ATENAS I, nesta capital, com a área total de 7.374,45m2., de forma irregular, medindo 167,73 metros em linha reta para a rua AP-4, pelo lado direito de quem da citada rua AP-4 observa o imóvel deflete em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 54,12 metros, e confronta com a Rua Angelo Rossa; aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 50,00 metros, e confronta com a rua "J", aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, e confronta com o lote "A", aí deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 60,00 metros, e confronta com o lote "A", novamente deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, até encontrar a Rua "J", e confronta ainda com o lote "A", aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,36 metros, e confronta com a rua "J"; aí deflete à esquerda em ângulo obtuso e segue em linha reta numa extensão de 16,95 metros, e confronta com a propriedade de Jurandy de Camargo; aí deflete à direita em ângulo obtuso e segue em linha reta numa extensão de 32,82 metros, e confronta com a propriedade de Jurandy de Camargo; aí deflete à esquerda em ângulo agudo e segue em linha reta numa extensão de 40,50 metros, até encontrar a Rua AP-4, onde fecha o perímetro, e confronta com o novo alinhamento da rua Eduardo Sprada. I.F. 49.140.020.035.-

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT., com sede nesta capital, na rua Cap. Souza Franco, nº13, inscrita no CGC/IF sob nº76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO : - Matrícula 39602 deste ofício.-

RESSALVA : - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o art.33 do Provimento nº 357 -DOU FÉ.-CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 1988. (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/57.956 - Consoante registro 02 da matrícula 39602 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH DOU FÉ.- CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 1988. - (a) OFICIAL DO

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
57956

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLUE4-GKHCF-425Y3-ULC4J>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

REGISTRO.-

R.2/57.956 - Prot. 96.968 - Consoante Contrato por instrumento particular de compromisso de compra e venda, com força de escritura pública na forma da lei, firmada nesta capital, em data de 30/09/85, ficando uma via arquivada neste ofício, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT., já qualificada, PROMETEU VENDER à LEONARDO DIAS DE RAMOS, brasileiro, comerciante C.I. 1.263.469-2-PR, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens com ELISETE APARECIDA DE CASTILHO RAMOS, residentes à Rua Miguel Novik, 09, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, com a devida anuência do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., pela importância de Cr\$----- Cr\$ 32.833.121.- (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil cento e vinte e um cruzeiros).-----

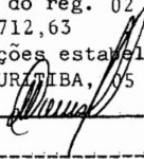
no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 6,4 % ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- (CUSTAS Cz\$136,80) DOU FÉ.- CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 1988. (a)


OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 03/ 57956 : - Protocolo 111.461 . Consoante Contrato por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, firmado nesta Capital em data de 23 / 12 / 1987 , ficando uma via arquivada neste Ofício, LEONARDO DIAS DE RAMOS, brasileiro, C.I. 1.263.469-2-PR., CPF 231.124.769-72, comerciante casado com ELISETE APARECIDA DE CASTILHO RAMOS, brasileira, do lar, C.I. 4.113.058-0-PR., CPF 605.003.529-68, res. à Rua AP-4. --

com a anuência da COHAB-CT., CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de "NOEMI DA SILVA VALADÃO" , brasileira, C.I. nº 601.557.441-8-RS., comerciante, casada em comunhão universal de bens com JOÃO ANTERO VALADÃO, inscrita no CPF nº 100.654.310-49, res. à Rua AP-4, nesta Capital. -

todos os direitos decorrentes da promessa de compra e venda, constante do reg. 02, da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 369.712,63 que deverá ser paga diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no contrato.(CUSTAS:NCz\$ 17,44). DOU FÉ. CURITIBA, 05 DE JULHO DE 1989. -

(a) 
OF. DO REGISTRO.-

R-4/57.956 - Prot. 274.162. de 16/09/2004 - Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara Cível da Comarca de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de novembro de 2003, extraído dos Autos sob nº 2201242510, de Inventário, homologado por sentença em 07.10.2003, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda constante do registro 2 (dois) e havidos conforme registro 3 (três), da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE NOEMI DA SILVA VALADÃO - CPF/MF nº 073.358.490-04, avaliados por

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLUE4-GKHCF-425Y3-ULC4J>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



CONTINUAÇÃO

R\$-17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), foram **partilhados** em favor do viúvo meeiro, **JOÃO ANTERO VALADÃO**, brasileiro, aposentado, portador da C.I. n° 1015223363-RS e do CIC n° 100.654.310-49, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 1066, em Pelotas-RS, para satisfação de sua meação, por igual quantia. (ITBI "Causa Mortis" e "Inter Vivos" Guias GR-PR ref. Protocolo SID n° 8.139.596-9 da 1ª DRR-Curitiba, pagos, cada uma, sobre o valor de R\$-9.699,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 8, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 4.092,00 VRC = R\$-429,66). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2004. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

am

fs

R-5/57.956 - Prot. 398.323, de 11/02/2011 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 011/014, do Livro n° 471-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 05 de maio de 2006, **JOÃO ANTERO VALADÃO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C.I. n° 1015223363-RS e do CIC n° 100.654.310-49, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, 1066, em Pelotas-RS, com anuência da COHAB-CT., **cedeu e transferiu** em favor de **CALVINA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, portadora da C.I. n° 052136274-9-M. Defesa e do CIC n° 363.022.100-97, residente e domiciliada à Rua Gastão de Abreu Pires, 665 - Conj. Atenas I, CIC, nesta Capital, todos os **direitos**, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) e havidos conforme registro 4 (quatro), da presente matrícula, pelo preço de R\$-11.545,33 (onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), inteiramente quitado. (ITBI Guia n° 576, paga sobre R\$-35.800,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 4.312,00 VRC = R\$-659,74). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 2011. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-6/57.956 - Prot. 398.323, de 11/02/2011 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 011/014, do Livro n° 471-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 05 de maio de 2006, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, **QUITOU PARCIALMENTE** a **Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 80,00 VRC = R\$-12,24). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 2011. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/57.956 - Prot. 398.323, de 11/02/2011 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 011/014, do Livro n° 471-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 05 de maio de 2006, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, n° 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.495.696/0001-36, **vendeu** à **CALVINA VIEIRA DA SILVA**, brasileira,

-SEGUE-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLUE4-GKHCF-425Y3-ULC4J>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLUE4-GKHCF-425Y3-ULC4J>

CONTINUAÇÃO
separada judicialmente, funcionária pública, portadora da C.I. n° 052136274-9-M. Defesa e do CIC n° 363.022.100-97, residente e domiciliada à Rua Gastão de Abreu Pires, 665 - Conj. Atenas I, CIC, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-11.545,33 (onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. (ITBI Guia n° 574, paga sobre o valor de R\$-35.800,00. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS n° 207/99, alterada pela OS-INSS n° 211/99 e da IN/SRF n° 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Apresentadas GR-FUNREJUS nos valores de R\$-18,70 e R\$-4,40, quitadas. Custas: 252,00 VRC = R\$-38,56). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 2011. (a) *maiores*
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-8/57.956 - Prot. 398.324. de 11/02/2011 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 007/008, do Livro 669-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Capital, em 25 de janeiro de 2011, CALVINA VIEIRA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, portadora da C.I. n° 052.136.274-9-Ministério da Defesa e do CIC n° 363.022.100-97, residente e domiciliada à Rua Gastão de Abreu Pires, 665 - Conjunto Atenas I, CIC, nesta Capital, vendeu à CELOI VIEIRA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da C.I. n° 4.585.488-4-PR e do CIC n° 207.230.750-34, residente e domiciliada à Rua Tito Calderari, 162 - Campina do Siqueira, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), sem condições. (ITBI Guia n° 4386, paga sobre o valor de R\$-35.800,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Custas: 4.312,00 VRC = R\$-659,74). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 2011. (a) *maiores*

REGISTRO.

OFICIAL DO

RB.

R-9/57.956 - Prot. 469.748, de 10/12/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato n° 8.4444.0509130-4, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 27 de novembro de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, CELOI VIEIRA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da C.I. n° 4.585.488-4-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 207.230.750-34, residente e domiciliada à Rua Tito Calderari, n° 162 - Campina do Siqueira, nesta Capital, VENDEU a FABIO ALBERTO MARCELINO e sua mulher JULIANA FRANCISCA DA SILVA MARCELINO, brasileiros, casados, em 27/12/2000, sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0057956-77

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLUE4-GKHCF-425Y3-UJC4J>

RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
57.956/03F

CONTINUAÇÃO

sistemas e vendedora, portadores, ele da C.I. n° 6.589.998-1-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 021.996.579-06, ela da C.I. n° 7.025.711-4-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 005.422.529-96, residentes e domiciliados à Rua Robert Redzimski, n° 245, ap. 01, bloco 08 - Cidade Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), pago da seguinte forma: R\$6.772,54 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$88.450,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$19.777,46 (dezenove mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 62202/2013, sobre o valor de R\$115.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 16/12/2013. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé, Curitiba, 19 de dezembro de 2013. (a) *[Handwritten Signature]* OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-10/57.956 - Prot. 469.748, de 10/12/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato n° 8.4444.0509130-4, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 27 de novembro de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, FABIO ALBERTO MARCELINO e sua mulher JULIANA FRANCISCA DA SILVA MARCELINO, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$88.450,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 27 de dezembro de 2013. Taxas anual de Juros: Nominal 6,6600% e Efetiva 6,8671%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$151,99). Dou fé, Curitiba, 19 de dezembro de 2013. (a) *[Handwritten Signature]* OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0057956-77

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLUE4-GKHCF-425Y3-ULC4J>

CONTINUAÇÃO

BE. DL

AV-11/57.956 - Prot. 868.548, de 12/12/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 11 de dezembro de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, **FABIO ALBERTO MARCELINO** (CPF/MF nº 021.996.579-06) e **JULIANA FRANCISCA DA SILVA MARCELINO** (CPF/MF nº 005.422.529-96), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 51956/2024, sobre o valor de R\$136.926,56, em 10/10/2024. FUNREJUS: Guia nº 1400000012434109-3 no valor de R\$273,85, em 26/12/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2025. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

GHSC. R/d

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0057956-77

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 57.956, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 29 de dezembro de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRII.OJwwP.dYrNe-MIJOa.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TLUE4-GKHCF-425Y3-ULC4J>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:

